

**DECRETO Nº 1872, DE 12 DE MAIO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e

**CONSIDERANDO** em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 968, de 20 de outubro de 2009, de criação do CMDPDS, que diz que: "O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por 24 membros, 12 titulares e 12 suplentes, respectivamente, representantes dos seguintes órgãos ou entidades..." Apresentamos a seguinte composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral, que atuará durante o Biênio 2017/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Sobral/CE, com prazo de 02 (dois) anos.

**Entidades e Usuários da Sociedade Civil eleitos no Fórum dia 20/09/16:**

**I – Das Entidades da Sociedade Civil Organizada e/ou usuários:**

**1. APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-(Sobral-CE):**

- a) Titular: Maraísa Rodrigues de Mendonça Mesquita
- b) Suplente: Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães

**2. CEFAS (Centro de Formação e Apoio ao Surdo Dom Fernando Saburido)**

- a) Titular: Iara Leite Sousa (**usuário – representação dos deficientes auditivos**)
- b) Suplente: Sara Rocha Silva

**3. APNE (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais da Região Norte do Estado do Ceará)**

- a) Titular: Cristina Maria Nunes de Sousa
- b) Suplente: Felipe da Silva Liberato (**usuário – representação deficientes visuais**)

**4. ASPA (Associação Sobralense de Paradesporto):**

- a) Titular: Denise Lopes Lima (**usuário – representação deficientes visuais**)
- b) Suplente: João Marques Torres Júnior

**5. Representantes dos conselhos dos profissionais que trabalham com a pessoa com deficiência:**

- a) Titular: Gizélia dos Santos Fernandes (Atendimento Educacional Especializado)
- b) Suplente: Daniel Eugênio Saraiva Filho (Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas- IFCE Sobral)

**6. Representação dos deficientes intelectuais (usuários):**

- a) Titular: Francisca Daniele de Lima Cardoso
- b) Suplente: Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas

**II – Dos Representantes do Poder Público:**

**1. Secretaria de Educação:**

- a) Titular: Eliene Vidal de Araújo
- b) Suplente: Vânia Lira Arruda

**2. Secretaria de Saúde:**

- a) Titular: Ana Lysia Dias Mont'Alverne
- b) Suplente: Ana Eugênia Magalhães Linhares

**3. Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social:**

- a) Titular: Dirceu Farias Firmino
- b) Suplente: Maria Glória dos Santos Ribeiro

**4. Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer:**

- a) Titular: Rafael de Oliveira Moreira
- b) Suplente: Vicente de Paulo Batista de Sousa

**5. Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Patrimônio Histórico:**

- a) Titular: Patrícia Ferreira Mendes
- b) Suplente: Cassiano de Almeida Matos

**6. SINE-IDT de Sobral/Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico:**

- a) Titular: Marylane Ponte Feijão Borba
- b) Suplente: Maria do Livramento Albuquerque

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de maio de 2017.**

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

  
Município de Sobral

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador-Geral  
OAB/CE 22348

**JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE**  
Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social